



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE MINAS GERAIS

1 Ata da 277ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da  
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG realizada **quatorze** dias do mês de **junho** de  
3 2013 em sua sede - Casa de Direitos Humanos, à Rua São Paulo nº 558 - 7º andar -  
4 Centro - Belo Horizonte - MG com início às 9h e 45min. A Conselheira Simone Vieira,  
5 Secretária Geral “*ad hoc*” procedeu à chamada dos conselheiros. Em obediência ao ato  
6 presidencial convocatório e às normas regimentais, o Presidente em exercício de Mesa  
7 nos trabalhos, Ananias Neves Ferreira, declarou aberta a sessão plenária. **Estavam**  
8 **presentes os seguintes Conselheiros:** Hudson Roberto Lino (Titular - Associação  
9 Beneficente Ágape), Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao  
10 Menor), Rita Ferreira da Silva Alves (Titular - Associação Instituto Solidário Comunitário  
11 Assistencial - AISCA), José Ismar da Costa (Titular - Sindicato das Instituições  
12 Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG),  
13 Ângela Amerícia Leite (Titular - União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE),  
14 Clodoalva Nobre Barbosa (Titular - Secretaria de Planejamento e Gestão), Maria  
15 Madalena de Melo e Silva (Suplente - Secretaria de Estado da Educação), Andréa  
16 Aparecida Alves Cunha Soares (suplente - Polícia Civil - MG), Ricardo Augusto Zadra  
17 (Titular - Secretaria de Estado Fazenda), Claudinei Santos Lima (Suplente - Axé  
18 Criança), Andreia Cristina Barreto (Kinder Not Hilfe - KNH Brasil), Simone Vieira (Titular -  
19 Convenção Batista Mineira), Maria de Fatima Mayrinck Brito (Titular - Associação do  
20 Amor), Maria Margareth Pereira (Suplente - Providência Nossa Senhora da Conceição),  
21 Eny Lauriano da Silva (Suplente - Pastoral do Menor Regional Leste II - CNBB), Solange  
22 Vieira de Faria Franca (Titular - SEDESE). **Justificada a ausência:** Carmen Rocha  
23 (Titular - SEDESE), Edson Perpetuo Socorro e Almeida (Titular - Associação 04 de  
24 Agosto - Associação Mobilizadora de Ações de Resgate a Cidadania de Crianças e  
25 Itinerantes), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de  
26 Reabilitação - AMR), Mariana Furtado Vidigal (Suplente - Secretaria de Estado de  
27 Defesa Social), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Titular - Polícia Militar/MG), Paulo  
28 Henrique Freitas Carvalho Costa (Suplente - Fundação CDL - Pró Criança), Raymundo  
29 Rabelo Mesquita (Titular - Inspetoria São João Bosco - ISJB), Camila Silva Nicácio  
30 (Titular - Secretaria de Estado de Defesa Social), Elisabeth Terezinha de Oliveira  
31 Dinardo Abreu (Titular - Polícia Civil), Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Suplente -  
32 SEDESE), João Alves Crisostomo (Suplente - Associação Pingo de Luz), Alessandra  
33 Martins (Suplente - SEDESE), Paulo Oseas de Carvalho (Suplente - Fundação  
34 Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia), Cleverson Natal de Oliveira (Suplente -  
35 PMMG). **Ausentes:** Stanley Ramos Gusman (Suplente - Instituto Ajudar), Maria  
36 Auxiliadora Salles Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado da Fazenda), Rejane  
37 Alves (Suplente - Secretaria de Estado da Saúde), Ângelo Rodrigo Pedroso Sartiro  
38 (Suplente - Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM), Rosemary Leite  
39 Matos (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Adriene Cristina Lage (Titular -  
40 Secretaria de Estado da Saúde), Deputado Ulysses Gomes (Suplente - Assembleia

41 Legislativa de Minas Gerais), Dep. Fabiano G. Tolentino (Titular - Assembleia  
42 Legislativa/MG). Ananias Neves Ferreira iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e  
43 justificando a ausência da Presidente do CEDCA/MG Carmem Rocha, que em virtude de  
44 compromisso assumido pela Subsecretaria de Direitos Humanos na condução do Plano  
45 Integrado de Proteção à Criança e ao Adolescente por ocasião dos grandes eventos, e  
46 finalização das providências relativas ao funcionamento do Comitê Integrado para a  
47 copa das Confederações, não pode presidir esta sessão plenária. Passou em seguida à  
48 apreciação e aprovação dos pontos da pauta. Proposta a supressão do primeiro item:  
49 aprovação das atas das plenárias de maio, que apesar de já terem sido encaminhadas  
50 as respectivas minutas aos conselheiros, o Vice-presidente pretende proceder a  
51 alterações no texto. Sugerida ainda a supressão do item 2.1 - Aprovação do Plano de  
52 Aplicação de Recursos, por se tratar de matéria aprovada e já publicada no diário oficial  
53 do estado (Jornal Minas Gerais). Este item constou de forma equivocada na pauta. Os  
54 dois itens foram mantidos na pauta: Julgamento dos recursos dos projetos do edital  
55 01/2013 e informes gerais. Na sequência abriu-se espaço para que os conselheiros  
56 sugerissem assuntos no espaço destinado aos informes. Diante do exposto, a  
57 conselheira Rita Ferreira da Silva Alves informou acerca da mensagem encaminhada  
58 pela Secretária Executiva do CEDCA/MG Marice Ceres informando sobre a deliberação  
59 plenária de 26 de abril que instituiu a Comissão Especial para responder à solicitação do  
60 Desembargador Wagner Wilson Ferreira (Tribunal de Justiça de Minas Gerais) sobre  
61 liberação de recurso destinado a implementação do Centro Integrado de Defesa da  
62 Criança e do Adolescente. Na correspondência encaminhada pelo Desembargador é  
63 solicitada resposta no prazo de trinta dias Ainda nos informes, a conselheira Maria  
64 Margareth Pereira ressaltou a importância da discussão da redução da maioria  
65 penal, reforçando a participação de todos na plenária temática que abordará este  
66 assunto e a aplicação das medidas socioeducativas no estado de Minas Gerais. Ananias  
67 respaldou a conselheira reforçando a importância da discussão desta matéria. Com  
68 relação à questão levantada pela conselheira Rita Ferreira argumentou que o assunto  
69 deverá ser tratado pela comissão constituída para este propósito. A pauta foi colocada  
70 em votação e aprovada pela unanimidade dos conselheiros. Em seguida propôs a  
71 realização de intervalo para apreciação dos **recursos** concernentes aos projetos do  
72 edital 01/2013 pelos conselheiros da Comissão de Normas e por aqueles que quisessem  
73 contribuir. Que em outra sala se reúna os conselheiros integrantes da comissão especial  
74 constituída para tratar da solicitação do Desembargador Wagner Wilson Ferreira sobre  
75 liberação de recurso do FIA destinado à implementação do Centro Integrado de Defesa  
76 da Criança e do Adolescente. **Proposta de encaminhamento:** Suspensão da plenária  
77 para análise dos recursos dos processos do edital 01/2013 pela Comissão de Legislação  
78 e Normas e reunião da comissão especial para tratar da resposta ao Desembargador  
79 Wagner sobre liberação de recurso para o Centro Integrado de Defesa da Criança e do  
80 Adolescente, com retorno e reabertura da sessão plenária às 13h. Esta proposta foi  
81 colocada em votação e **aprovada** pela unanimidade dos conselheiros. Retornando do  
82 intervalo, Ananias Neves Ferreira, após conferência de quórum regimental, declarou  
83 aberta a sessão plenária às 13h e 45min. Na sequência, foi colocada em votação e  
84 aprovada pela unanimidade dos conselheiros, a forma de deliberação em **bloco** dos  
85 pareceres emitidos pela comissão de Legislação e Normas, em resposta aos recursos  
86 dos projetos do edital 01/2013. Alguns processos poderão ser discutidos em separado,  
87 caso seja necessário aprofundamento no teor dos pareceres. Assim sendo, os

88 processos abaixo relacionados foram colocados em votação, sendo **negado o**  
89 **provimento do recurso** pela unanimidade dos conselheiros. **Projeto nº102/2013** -  
90 Mudando a História, proponente: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, no valor de  
91 R\$31.126,65. (Negado provimento do recurso - não cumprimento da diligência no que  
92 concerne a apresentação do CAGEC). **Projeto nº141/2013** - Formação Cidadã e  
93 Qualificação para a Inserção no Mundo do Trabalho, proponente: Prefeitura Municipal de  
94 Salinas, no valor de R\$78.418,00. (Negado provimento do recurso pelo não  
95 cumprimento da diligência dentro do prazo estabelecido). **Projeto nº110/2013** -  
96 Transporte para a Associação Missão Maria de Nazaré, proponente: Associação Maria  
97 de Nazaré (Divinópolis), no valor de R\$ 83.000,00. (Não apresentou nenhum fato novo  
98 no recurso em relação à vedação do valor superior a 60% para bens permanentes).  
99 **Projeto nº73/2013** - Caminho Aberto aos Direitos, proponente: Centro de Apoio  
100 Promocional e Educacional Santo Hermann (Contagem) no valor de R\$80.000,00.  
101 (Negado provimento do recurso pelo não cumprimento da diligência dentro do prazo).  
102 **Projeto nº46/2013** - Costumizando a Vida - Inclusão Produtiva e Geração de Renda  
103 como ferramenta de enfrentamento à violência, ao abuso e a exploração sexual,  
104 proponente: Obras Sociais Santo Antônio (Patrocínio), no valor de R\$80.000,00.  
105 (Negado provimento do recurso pelo não cumprimento da diligência dentro do prazo  
106 estabelecido). **Projeto nº44/2013** - Diálogos Territoriais: Fortalecimento o Protagonismo  
107 de Crianças e Adolescentes, proponente: Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais (Belo  
108 Horizonte), no valor de R\$149.999,96. (Negado provimento do recurso pelo não  
109 cumprimento da diligência.). **Projeto nº 149/2013** - A Caminho da Cidadania,  
110 proponente: Associação Hope Of Future (Salinas), no valor de R\$47.281,29. (Negado  
111 provimento do recurso pelo não cumprimento da diligência dentro do prazo  
112 estabelecido). **Projeto nº39/2013** - Adolescente Aprendiz em Serviços Administrativos,  
113 proponente: ACONSEF - Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima  
114 (Contagem), no valor de R\$80.000,00. (Indeferido - manteve a vedação da reprovação  
115 em plenária anterior: vedação de investimento em aquisição, construção, reforma,  
116 manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo  
117 da política da infância e da adolescência. **Projeto nº38/2013** - Centro de Convivência e  
118 Inclusão Educarte, proponente: Prefeitura Municipal de Pingo D'água, no valor de  
119 R\$79.365,75. (Não conhecimento do recurso). **Projeto nº37/2013** - Construindo Sonhos,  
120 proponente: Prefeitura Municipal de Pingo D'água, no valor de R\$79.200,00. (Não  
121 conhecimento do recurso). **Projeto nº 26/2013** - Casa de Música: Música e Cidadania,  
122 proponente: Associação Cultural Casa de Música de Ouro Branco, no valor de  
123 R\$80.000,00. (Negado o provimento do recurso e mantido indeferimento da plenária  
124 anterior no item 3.2 do edital 01/2013). **Projeto nº137/2013** - Realizar-se, proponente:  
125 Cáritas Paroquial Nossa Senhora de Fátima (Belo Horizonte), no valor de R\$79.655,00.  
126 (Negado provimento do recurso pelo não cumprimento do solicitado na diligência).  
127 **Projeto nº21/2013** - Medida Certa, proponente: Conselho Comunitário de Segurança de  
128 Araxá, no valor de R\$79.999,92. (Negado provimento do recurso). Mantido  
129 indeferimento, a matéria abrange vários itens impeditivos do edital - Não cumprimento  
130 do disposto do Inciso II do artigo 2º da lei 11.397/94 e do artigo 9º da Resolução CEDCA  
131 nº48/2012 e item 3.2 do edital 01/2013). **Projeto nº20/2013** - Muito Prazer SINASE,  
132 proponente: Conselho Comunitário de Segurança Pública, no valor de R\$149.126,50.  
133 (Negado provimento do recurso). Mantido indeferimento - não cumprimento do disposto  
134 no Inciso II do artigo 2º da lei 11.397/94 e do artigo 9º da Resolução 48/2012 e itens 3.2

135 e 5.5 do edital 01/2013. **Projeto nº 134/2013** – Roça Grande Melhor, proponente: Grupo  
136 das Samaritanas - Núcleo de Sabará, no valor de R\$80.000,00. (Negado provimento do  
137 recurso pelo não cumprimento da diligência - vedação itens 4.1 e 4.2 do edital 01/2013).  
138 **Projeto nº19/2013** – Prevenção Contra a Violência Sexual Infantil (Uberaba),  
139 proponente: Educandário Menino Jesus de Praga, no valor de R\$80.000,00. (Negado  
140 provimento do recurso pelo não cumprimento da diligência dentro do prazo estabelecido  
141 no edital 01/2013). **Projeto nº113/2013** - Eixo Temático 02 Direitos Humanos de  
142 Crianças e Adolescentes: Convivência Familiar e Comunitária, proponente: Prefeitura  
143 Municipal de Poté - UMANOV - Unidade Municipal de Acolhimento a Vida, no valor de  
144 R\$15.657,50. (Negado provimento do recurso pelo não cumprimento da diligência dentro  
145 do prazo estabelecido no edital 01/2013). **Projeto nº18/2013** - Apoio Sócio familiar -  
146 Educandário Menino Jesus de Praga (Uberaba), no valor de R\$79.999,60. (Negado  
147 provimento do recurso pelo não cumprimento da diligência). **Projeto nº117/2013** -  
148 Driblando Fronteiras, proponente: Associação Desportiva Internacional de Carlos  
149 Chagas, no valor de R\$50.000,00. (Não provimento do recurso pelo descumprimento do  
150 item 2.1 letra (a) do edital 01/2013). Segundo a relatora do processo, a entidade não  
151 desenvolve atividades e finalidades específicas voltadas à criança e ao adolescente,  
152 previstas em seu estatuto social que se relacionem diretamente às características das  
153 ações aos quais concorrerão. **Projeto nº13/2013** - Brincando e Aprendendo, proponente:  
154 Creche Lar da Criança (Teófilo Otoni), no valor de R\$79.990,55. (Não conhecimento do  
155 recurso). **Projeto nº127/2013** - Implementação do Grupo de Pouso Alegre de Estudo  
156 e Referência em Direitos da Criança e do Adolescente e a realização do 1º Seminário  
157 Mineiro de Direitos da Criança e do Adolescente, proponente: Promenor - Fundação  
158 Pouso Alegre Pró-valorização do Menor, no valor de R\$80.000,00. (Negado  
159 provimento do recurso pelo não cumprimento da diligência dentro do prazo estabelecido  
160 no edital 01/2013). **Projeto nº 10/2013** - Vivendo as Diferenças, proponente: Associação  
161 Crianças do Brasil em Patos de Minas, no valor de R\$ 79.994,25. Descumprimento do  
162 item 4.1 - valor ultrapassa o permitido no edital 01/2013. (Negado provimento do recurso  
163 - não cumprimento de diligência). **Projeto nº07/2013** - Livro Virtual, proponente: Instituto  
164 Educacional Assistencial Nossa Senhora das Neves (Belo Horizonte), no valor de  
165 R\$122.850,00. (Negado provimento do recurso - não cumprimento da diligência  
166 referente a item 4.2 do edital 01/2013). **Projeto nº06/2013** - Movimento e Arte,  
167 proponente: Instituto Educacional Assistencial Nossa Senhora das Neves (Belo  
168 Horizonte), no valor de R\$88.360,00. (Negado provimento do recurso pelo não  
169 cumprimento da diligência dentro do prazo estabelecido no edital 01/2013). **Projeto**  
170 **nº03/2013** - Viver Melhor, proponente: Projeto Social Boas Novas (Muriaé), no valor de  
171 R\$150.420,00. (Negado provimento do recurso pelo não cumprimento da diligência  
172 dentro do prazo estabelecido no edital 01/2013). **Projeto nº130/2013** - CREAS Patos  
173 Garantindo Direitos - CPGD, proponente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
174 Social de Patos de Minas, no valor de R\$107.346,20. (Negado provimento do recurso  
175 pelo não cumprimento da diligência). **Projeto nº12/2013** - Um Sorriso para a Vida,  
176 proponente: Associação Comunitária da Vila São Paulo - Centro de Educação Infantil  
177 João Paulo II (Contagem), no valor de R\$80.000,00. (Negado provimento do recurso).  
178 Não cumprimento de diligência referente a item de vedação no edital 01/2013 - Custeio  
179 de pessoal permanente da convenente e servidores públicos, sendo que o valor com  
180 recursos humanos de profissionais autônomos não poderá ser superior a 70% (setenta  
181 por cento) do valor total do projeto. **Projeto nº32/2013** - Geração Click - Núcleo de

182 Valorização a Vida (Nova Lima), no valor de R\$79.999,96. (Negado provimento do  
183 recurso - valor solicitado acima do permitido). **Projeto nº108/2013** - Criança Cidadã -  
184 Núcleo de Valorização a Vida, no valor de R\$79.999,96. (Negado provimento do recurso  
185 - projeto de abrangência municipal com valor com teto superior ao permitido). **Projeto**  
186 **nº97/2013** - Casa Lar: Uma Proposta de Inclusão Familiar e Social, proponente: Itaka  
187 Escolápios Governador Valadares, no valor de R\$26.292,77. (Negado provimento do  
188 recurso - valor acima do permitido). **Projeto nº31/2013** - Convivendo e Aprendendo,  
189 proponente: Prefeitura Municipal de Belo Oriente, no valor de R\$79.785,00. (Não  
190 conhecimento do recurso). **Projeto nº24/2013** - Talentos: Potencializando Crianças e  
191 Adolescentes por meio do Esporte e da Dança, proponente: Inspeção São João Bosco -  
192 Instituto Coronel Benjamim Ferreira Guimarães (Belo Horizonte), no valor de  
193 R\$74.086,40. **Projeto nº61/2013** - Abraçando a Vida, proponente: APAE de Crucilândia,  
194 no valor de R\$77.833,25. (Negado provimento do recurso). Valor solicitado acima do  
195 permitido. **Projeto nº25/2013** - Cultura e Arte, proponente: Inspeção São João Bosco -  
196 Centro Juvenil Dom Bosco (Belo Horizonte), no valor de R\$56.540,04. (Negado  
197 provimento do recurso). Valor solicitado acima do permitido. **Projeto nº151/2013** –  
198 Projeto Direitos Humanos: Atividades Socioeducativas com Crianças e Adolescentes,  
199 proponente: Associação Atlética Pescando Cidadão (Januária) no valor de R\$80.000,00.  
200 (Negado provimento do recurso). Não cumprimento do item 3.2 edital 01/2013. **Projeto**  
201 **nº75/2013** - Circulo de Cultura, proponente: Grupo Pirilampo (Timóteo), no valor de  
202 R\$80.000,00. (Negado provimento do recurso). Não atendimento ao item 3.2 edital  
203 01/2013. **Projeto nº60/2013** – Ser para Crescer, proponente: Associação Beneficente  
204 Casa de Provisão (Belo Horizonte) no valor de R\$75.693,90. (Negado provimento do  
205 recurso). Não cumprimento do item 4.1 do edital 01/2013. Projeto nº131/2013 – Acolher,  
206 proponente: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo, no valor de  
207 R\$79.827,30. (Não conhecimento do recurso). **Projeto nº142/2013** - Abrigando Sonhos,  
208 proponente: Prefeitura Municipal de Salinas, no valor de R\$79.830,47. (Negado o  
209 provimento do recurso). A relatora informou que a documentação foi entregue 21 dias  
210 após a data permitida. Também não cumpriram o disposto no item 5.2 do edital. **Projeto**  
211 **nº40/2013** - Jornada Ampliada, proponente: ACONSAF - Associação Comunitária Nossa  
212 Senhora de Fátima (Contagem) no valor de R\$69.612,00. (Negado provimento do  
213 recurso). O proponente não apresentou o documento solicitado, seja, o orçamento  
214 relativo à compra de materiais ou serviços. **Projeto nº11/2013** - Família Estruturada,  
215 Criança Feliz, proponente: Instituto Ser Feliz (Contagem), no valor de R\$79.999,93.  
216 (Negado o provimento do recurso). Não apresentou no recurso nenhum fato novo,  
217 permanecendo a vedação que o indeferiu na plenária do dia 16 de maio, seja: o item 1  
218 indicando que não se enquadra nos eixos temáticos, e o item 7.2 do edital 01/2013.  
219 **Projeto nº143/2013** - Expressão Jovem, proponente: Prefeitura Municipal de Monte  
220 Sião, no valor de R\$80.000,00. (Negado provimento do recurso). Não atendimento ao  
221 solicitado na diligência referente ao item 5.3 do edital 01/2013. **Projeto nº68/2013** -  
222 Rede de Juventude, proponente: Associação Minasnovense de Promoção ao Lavrador  
223 da Área Rural - Ampliar (Minas Novas), no valor de R\$79.992,00. (Negado o provimento  
224 de recurso). Informado pelo relator que se trata de projeto cujo público alvo não é  
225 crianças e adolescentes. **Projeto nº123/2013** - Fortalecendo Vínculos, proponente: Casa  
226 de Apoio a Criança Carente de Contagem, no valor de R\$79.563,90. (Negado  
227 provimento do recurso). Trata-se de vedação no item 6.2 do edital, seja: Cada entidade  
228 ou órgão governamental só poderá apresentar até 02 (dois) projetos, observando-se

229 eixos diferentes do Plano de Aplicação do CEDCA/MG). Neste caso, o proponente  
230 propôs alterar o eixo, o que não é permitido na fase recursal. O eixo deve ser indicado  
231 no ato da apresentação do projeto. **Projeto nº49/2013** - Resgatando a Cidadania,  
232 proponente: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, no valor de R\$79.889,31.  
233 (Negado provimento do recurso). Mesma situação do projeto supramencionado (item 6.2  
234 do edital). Logo após foram apreciados em separado três processos que demandaram  
235 análise mais aprofundada dos pareceres. **Projeto nº16/2013** - Um Novo Olhar -  
236 Fotografia para o Social, proponente: Associação Comunitária de Prevenção ao Uso  
237 Indevido de Drogas - Projeto de Vida (Contagem), no valor de R\$150.000,00. Este  
238 projeto suscitou discussão em torno do motivo de seu indeferimento, seja, o não  
239 cumprimento do item 5.5 do edital 01/2013. (Manifestação dos Conselhos Municipais  
240 dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Municípios sede da entidade e dos  
241 municípios de abrangência do projeto, através de seu Presidente, sobre a sintonia do  
242 projeto com a Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente). Trata-se  
243 da negativa do CMDCA/BH na emissão deste documento, justificado pelo  
244 desconhecimento do trabalho desta entidade no município de Belo Horizonte. Informado  
245 que no ato do protocolo do projeto no CEDCA/MG não foi entregue pelo proponente  
246 nenhuma manifestação do CMDCA. Este se manifestou somente após a notificação em  
247 que foi solicitada a apresentação do referido documento exigido pelo edital 01/2013.  
248 Ananias Neves Ferreira informou que o CMDCA/BH tem um mecanismo próprio de  
249 funcionamento e procedeu corretamente. Pois, não basta apenas protocolar o pedido no  
250 Conselho sem atender aos requisitos daquele órgão colegiado, como a apresentação do  
251 projeto para análise em suas comissões temáticas e plenária, a exemplo do CEDCA/MG,  
252 para emissão da manifestação que comprove a atuação da entidade no município.  
253 “Coloquemo-nos no lugar deles”. “O CEDCA/MG daria este documento sem conhecer a  
254 atuação da entidade no Estado?” Em seguida este projeto foi colocado em votação. Foi  
255 negado o provimento do recurso por 11 votos a favor e 02 votos contrários (Ricardo  
256 Zadra e Jose Ismar da Costa). **Projeto nº99/2013** - Proteja, proponente: Prefeitura  
257 Municipal de Naque, no valor de R\$77.284,50. Lido o parecer da conselheira relatora  
258 Solange Faria Vieira Franca, membro da Comissão de Legislação e Normas, cuja  
259 conclusão é a que se segue: “esta Comissão opina pelo **não conhecimento do recurso**  
260 apresentado, posto que extemporâneo”. “Entendemos que os documentos devem ser  
261 desentranhados e devolvidos ao município”. Houve breve discussão em torno de  
262 possível prejuízo à entidade, visto a não apreciação da documentação dado o caráter  
263 extemporâneo, e questões relativas à entrega pelo correio após a data permitida no  
264 edital na sede do Conselho. Neste momento, para clarear a situação foi lido o item do  
265 edital que define esta questão na fase recursal: “**10 - Recursos Administrativos - 10.1**  
266 - O proponente poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da  
267 publicação do resultado preliminar do julgamento das propostas. O recurso a ser  
268 interposto deverá ser entregue, **exclusivamente, na sede do CEDCA**”. Diante do  
269 exposto, com vistas a decisão, o projeto foi colocado em votação e negado o provimento  
270 do recurso por 11 fatos a favor, 01 voto contrário (Hudson Roberto Lino) e 01 voto de  
271 abstenção (Andreia Cristina Barreto). **Projeto nº139/2013** - Contagem - Cidade  
272 Carinhosa com a 1ª Infância, proponente: Movimento de Luta Pró-creche e Educação  
273 Infantil de Contagem, no valor de R\$80.000,00. (Negado provimento recurso). Não há  
274 possibilidade de alteração de eixo temático em fase recursal, tendo em vista que o texto  
275 editalício exige que se especifique o eixo no ato da apresentação do projeto. Assim

276 sendo, este projeto foi colocado em votação e negado o provimento do recurso com 07  
277 votos a favor, 05 votos contrários e 01 voto de abstenção (Andreia Cristina Barreto). Na  
278 sequência, Ananias Neves Ferreira informou que faltava ainda um projeto para  
279 apreciação dos conselheiros, trata-se do **projeto nº69/2013** - Protagonismo Infante  
280 juvenil - Do Pro-jovem para as Escolas, proponente: Prefeitura Municipal de Raul  
281 Soares, no valor de R\$ 80.000,00. A Conselheira **Rita Ferreira da Silva Alves** informou  
282 que não se sentiu segura para avaliar este processo enquanto Comissão de Normas,  
283 que em seu entendimento o projeto se enquadra no item 16 - Disposições gerais e finais  
284 do edital 01/2013 no subitem. 16.8 - **Casos especiais ou omissos serão deliberados**  
285 **e decididos pela Diretoria Executiva** do CEDCA/MG, cabendo recurso no prazo de 5  
286 (cinco) dias, para o Plenário do Colegiado, devendo ser decidido na primeira sessão  
287 Plenária que ocorrer. Trata-se de recurso pelo indeferimento deste projeto, tendo em  
288 vista inobservância dos itens 5.4 e 5.10. A Conselheira Rita Ferreira da Silva Alves  
289 concluiu que como ainda ficaram muitas dúvidas na reunião da Comissão de Normas e  
290 sem um assessor jurídico para clarear a situação, decidiu-se por enviar à Diretoria  
291 Executiva, como matéria de sua competência. Destacando o fato da inexistência do  
292 registro do programa no CMDCA de Raul Soares. O Conselheiro Hudson Roberto Lino  
293 interveio manifestando posição contrária ao envio deste projeto à Diretoria Executiva  
294 (Mesa Diretora), ressaltando que em seu entendimento não se trata de caso omissos,  
295 mas de apreciação pelo plenário, como tem sido feito com os demais projetos. Disse que  
296 a discussão é mais ampla e envolve os CMDCA que já deveriam estar fazendo o registro  
297 dos programas, caso claro de descumprimento do ECA. Ananias Neves Ferreira  
298 interveio informando que, do processo consta plano de trabalho com anexos e  
299 manifestação do CMDCA, e que este tipo de programa realmente nunca foram escritos  
300 em Conselhos Municipais, a exemplo do programa da Escola de Conselhos – MG e  
301 ainda, que esta matéria se enquadra em casos omissos ou especiais, por isto deverá ser  
302 remetida a Diretoria Executiva como competência desta, e não há impedimento algum  
303 quanto ao retorno da matéria em espécie à plenária. Informou que há outro processo  
304 nesta situação, sendo avaliado como competência da Diretoria Executiva (Projeto  
305 nº109/2013 - Pai Mineiro é Legal - Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas  
306 Naturais de MG). Diante do exposto foi colocada em **votação** à proposta de **envio** do  
307 **projeto nº69/2013** à **Diretoria Executiva** como caso especial, sendo aprovada por 09  
308 votos a favor, 03 votos contrários (Hudson Lino, Andreia Barreto e Jose Ismar), e 01 voto  
309 de abstenção (Eny Lauriano). Cumprido o item de pauta apreciação dos projetos. A  
310 conselheira Maria Margareth Pereira informou que a reunião de Comissões e Plenária  
311 estão agendadas para acontecerem nos dias 26 e 27 respectivamente, contudo, dia  
312 26/06, será jogo do Brasil na Copa das Confederações. Diante desta questão de ordem,  
313 a presidência dos trabalhos propôs a alteração das datas: Dia 27/06 reunião das  
314 Comissões Temáticas, e dia 28/06 a sessão Plenária Ordinária. Esta proposta de  
315 alteração foi colocada em **votação e aprovada** pela unanimidade dos conselheiros. Na  
316 sequência, o conselheiro Hudson Roberto Lino entregou à Presidência da mesa,  
317 correspondência dirigida à Presidente do CEDCA/MG, encaminhada pelo CMDCA de  
318 Ipatinga, relatando situação de entrave para construção do Centro Socioeducativo no  
319 município. Hudson Roberto Lino solicitou a interveniência do CEDCA/MG com o envio  
320 desta correspondência à Secretaria de Defesa Social - Subsecretaria de Atendimento de  
321 Medidas Socioeducativas, e propôs que fosse garantida a presença da representante da  
322 SEDS na próxima plenária, que abordará o sistema socioeducativo no Estado.

323 Importante também a discussão da redução da maioria penal, a superlotação no  
324 CEIP Dom Bosco, e a reforma de espaços para construção de centros de internação  
325 provisória. O plenário votou e acolheu por unanimidade a correspondência trazida pelo  
326 conselheiro Hudson Roberto Lino. Logo após, A presidência dos trabalhos informou que  
327 já foi solicitado à Secretaria de Defesa Social, o envio ao CEDCA/MG dos pedidos de  
328 inscrição dos programas. Em seguida o Conselheiro Ricardo Zadra informou que quando  
329 leu o Plano de Aplicação de Recursos ficou com dúvidas concernentes aos valores.  
330 Ananias Neves Ferreira interveio informando ao conselheiro que o Plano de Aplicação  
331 de Recursos, como informado no início desta sessão, foi aprovado e publicado dia 13 de  
332 junho de 2013, e, a versão nas mãos do conselheiro possivelmente não era a que foi  
333 publicada, que um debate naquele momento não seria apropriado. O que falta é a  
334 classificação dos valores por eixo, etapa que deve ser vencida antes que se publique  
335 outro edital, sendo que os valores devem corresponder ao que efetivamente sobrou na  
336 conta, expurgados todos os processos pendentes. Na sequência, Ricardo Zadra  
337 informou que, como membro da reunião da Comissão Especial examinou com alguns  
338 Conselheiros durante a suspensão dos trabalhos no plenário, a proposta e indagações  
339 do Desembargador Wagner Wilson Ferreira, tendo disso amplamente discutidas as três  
340 indagações elencadas pelo eminente Desembargador. A técnica da Comissão, Mônica  
341 Mattos, fez relatoria de todos os pontos discutidos, ficando encarregada de minutar um  
342 documento em consonância com os debates dos conselheiros. O Presidente em  
343 exercício nos trabalhos de mesa, verificando que mais nada havia a tratar nem a  
344 deliberar, declarou encerrada a sessão extraordinária, sendo lavrada a presente ata que  
345 após aprovação é assinada por todos os Conselheiros que a desejar, na forma e termos  
346 regimentais.